



ARACAJU  
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO**

NATUREZA JURÍDICA: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº.014/2020

PARTES: **Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA**  
- CNPJ nº.13.128.780/0100-83  
**CAMEL Empreendimentos e Construções Ltda.**  
- CNPJ nº.05.325.897/0001-47

OBJETIVO: Alterar a Planilha Orçamentária Original ao Contrato, cujo objeto é a Implantação das Obras de Infraestrutura e Urbanização da Av. Alexandre Alcino com a Rótula da Av. Padre Arnóbio de Melo, Bairro 17 de Março (2ª etapa) – Aracaju/SE.

1. Do acréscimo em planilhas: R\$499.217,57 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos)
2. Da supressão em planilhas: R\$244.132,38 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)

VALOR CONTRATUAL ANTERIOR: R\$ 3.936.297,39 (três milhões novecentos e trinta e seis mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos)

VALOR CONTRATUAL ATUAL: R\$ 4.191.382,58 (quatro milhões cento e noventa e um mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 05 de Novembro de 2021.

PERECER JURÍDICO S/Nº – Assessoria Jurídica da EMURB.

ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Diretor de Administração e Finanças-DAF/SEMINFRA



ARACAJU  
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO**

NATUREZA JURÍDICA: Cancelamento do Saldo do Contrato nº.020/2020

PARTES: **Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA**  
- CNPJ nº.13.128.780/0100-83  
**TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
- CNPJ nº. 04.330.194/0001-44

OBJETO: Proceder ao Cancelamento do Saldo do Contrato nº.020/2020 – SEMINFRA/TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA., cujo objeto é a Execução da Obra de Reurbanização das Praças Santiago Dantas no Conjunto Castelo Branco, Praça Princesa Isabel no Bairro Santo Antônio e Praça Prof. Mário Vilas Boas, no Bairro Ponto Novo – Aracaju/SE.

VALOR DO CONTRATO: R\$546.466,91 (quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos).

VALOR ACRESCIDO: R\$40.606,79 (quarenta mil, seiscentos e seis reais e setenta e nove centavos).

VALOR EXECUTADO: R\$512.399,80 (quinhentos e doze mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

VALOR CANCELADO: R\$74.673,90 (setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos).

DATA DO CANCELAMENTO: 29 de Outubro de 2021.

ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo e Financeiro/SEMINFRA

**Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito**

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

PORTARIA n.º 063/2021  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho para elaboração do Termo de Referência. Processo licitatório.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pela Lei n.º 1.038 de 12 de fevereiro de 1985 e Lei n.º 2.576 de 07 de janeiro de 1998, e tendo o disposto no artigo 144, parágrafo único, da Lei n.º 153, de 08 de junho de 2016:

Considerando a designação da Comissão de Trabalho responsável pela elaboração do termo de referência, documento obrigatório para toda contratação e que deve conter elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação;

Considerando a definição do prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 09 de março de 2021, para a conclusão dos trabalhos, constante no artigo 2º da Portaria n.º 09/2021/SMTT:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Trabalho, responsável pela elaboração do termo de referência a fim de subsidiar a contratação de empresa para locação de equipamentos de fiscalização e divulgação de informações de trânsito, centro de controle e monitoramento e oferta de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) que serão utilizadas pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, conforme trata a Portaria n.º 09/2021/SMTT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 08 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS  
SUPERINTENDENTE

**Empresa Municipal de Serviços Urbanos**

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 177 /2021  
De 10 de Novembro de 2021

**EXONERAR SERVIDORA  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

**EXONERAR:**

**TEREZINHA BOMFIM SILVA**, CPF nº 154.760.815-34, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05 com vigência



a partir de 10 de Novembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 10 de Novembro de 2021.

  
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 178/2021

De 11 de Novembro de 2021

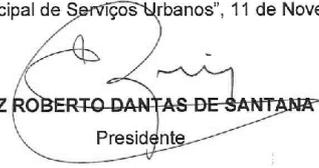
NOMEAR SERVIDORA  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

ANDRIELLY MENEZES SANTOS DAS CHAGAS, CPF nº 091.563.015-02, no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 10 de Novembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 11 de Novembro de 2021.

  
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Presidente



**EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018**

**NATUREZA JURÍDICA:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 057/2018.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** ESTRE AMBIENTAL S.A.

**DO FUNDAMENTO:** artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e Lei

13.3030/2016;

**DO OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PÚBLICOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU COM DISPOSIÇÃO FINAL DESTES RESÍDUOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO OFICIAL DE CONTROLE AMBIENTAL.

**DO VALOR:** R\$ 6.811.740,00 (seis milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e quarenta reais).

**DA VIGÊNCIA:** 30/09/2021 A 30/12/2021.

Aracaju/se, 10 de Novembro de 2021.

  
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
PRESIDENTE DA EMSURB

**EMSURB**  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2021**

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

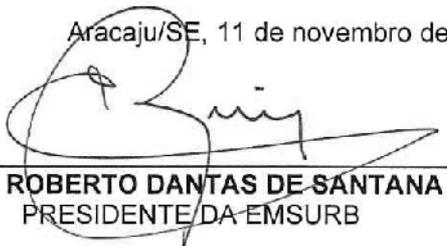
**CONTRATADA:** EMPRESA CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI.

**DO OBJETO:** Prestação de Serviços de Apoio, Fiscalização e Orientação às Atividades Operacionais dos Mercados Municipais, Feiras Livres e Parques Municipais de Aracaju.

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 5.683.650,12 ( cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e doze centavos).

**DA SUPRESSÃO:** O contrato nº 042/2021 sofreu uma supressão de 16,43%. correspondendo um valor global de R\$ 4.471.112,88 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil, cento e doze reais e oitenta e oito centavos), iniciando-se dia 31 dezembro de 2021.

Aracaju/SE, 11 de novembro de 2021.

  
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
PRESIDENTE DA EMSURB